



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Nomeio relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a) EDUARDO FORTES
referente ao(a) M.P. / 18 / 2026, na Reunião Conjunta das
Comissões de **Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle e**
Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes,
Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2026.

Deputado OLYNTHO NETO
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle



REFERÊNCIA: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18/2026

AUTOR: Governador do Estado do Tocantins

ASSUNTO: Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

RELATOR: Deputado EDUARDO FORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR,
TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

PARECER

O Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins submete à apreciação desta Casa, a Medida Provisória nº 18/2026, que "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências."

Aduz o autor que na conformidade do disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e no art. 9º, inciso X, da Constituição Estadual, a presente revisão geral ocorre no percentual de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento).

Informa, ainda, que a revisão ora implementada e atribuída em igual data para todas as carreiras, correspondendo o índice à real capacidade orçamentário-financeira do Estado, assegurando seu potencial para realizar investimentos e garantir à população a plena prestação de serviços públicos nas mais diversas áreas.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra conforme a ordem constitucional, legal e à técnica legislativa.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Submete-se à análise desta Comissão conjunta a matéria que envolve aspectos orçamentário-financeiros e de mérito.

A proposta atende plenamente às normas orçamentárias e financeiras vigentes. No que tange ao mérito, não há qualquer impedimento ao seu regular trâmite, razão pela qual inexistem óbices à sua aprovação.

Ante o exposto, e estando conforme as normas regentes, **VOTO pela APROVAÇÃO** da Medida Provisória nº 18/2026, na forma aprovada na Comissão anterior.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2026.



Deputado **EDUARDO FORTES**

Relator



COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>



PUBLICAÇÃO DIA 19.05.2026: Parecer das Comissões de Finanças e Defesa do Consumidor referente à Medida Provisória nº 18_2026; Parecer das Comissões de Finanças e Defesa do Consumidor referente à Medida Provisória nº 23_2026


1 mensagem

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

19 de maio de 2026 às 14:53

Para: Assessoria Militar AL TO <assessoriamilitaralto100@gmail.com>, COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <elpidiofp@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF José Silva <altocopof32@gmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <ascomdeputadaclaudialelis@gmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <brunotaguatinga@hotmail.com>, "Dep. Dr. Danilo Alencar" <dep.danilo.alencar@al.to.leg.br>, "Dep. Dr. Danilo Alencar" <depdaniloalencar@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Fortes" <dep.eduardofortes@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <assejur.eduardomantoan@gmail.com>, "Dep. Gipão" <alani.fds@hotmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <gabdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <ascomdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <leitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <juridicoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <juridicodeplucianooliveira@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <gab.marcusmarcelo@gmail.com>, "Dep. Moisesmar Marinho" <juridicomoisemarmarinho@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.niltonfranco@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <oficialgabon@gmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <falecomigo@janadvalcari.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <professorjrgeo@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <assessoriavaldemar@jr10gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <gabinetedeputadovilmar@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <gabinetewistongomes@gmail.com>, DITEL <ditelaeto@gmail.com>, Glauber Comunicação <glauberab@gmail.com>

2 anexos

 **Parecer das Comissões de Finanças e Defesa do Consumidor referente à Medida Provisória nº 18_2026.pdf**
149K

 **Parecer das Comissões de Finanças e Defesa do Consumidor referente à Medida Provisória nº 23_2026.pdf**
172K



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

As Comissões de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, e de Administração Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, aprovou o parecer do(a) relator(a) Deputad(a) EDUARDO FORTES, referente ao(a) M.P. n° 18/2026, em Reunião Conjunta das referidas

Encaminha-se ao(a) [Signature]

Sala das Comissões, 19 de [Signature] de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **OLYNTHO NETO** (X)

Dep. **CLEITON CARDOSO** ()

Dep. **VALDEMAR JÚNIOR** (X)

Dep. **JORGE FREDERICO** (X)

Dep. **EDUARDO MANTOAN** ()

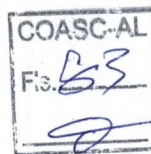
Dep. **VANDA MONTEIRO** ()

Dep. **EDUARDO FORTES** (X)

Dep. **MOISEMAR MARINHO** ()

Dep. **GIPÃO** (X)

Dep. **MARCUS MARCELO** ()



**.ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se o(a) o a **COASP**, o(a) **MP. nº 18/2026**, de autoria do Poder Executivo Estadual, para as devidas providências.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2026.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões